




Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná


COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 07/2025

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente na Sala de Reuniões Vereador Zorardo de Deus Rocha, para analisarem os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI N.º 1.394/2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber a reversão de trecho da Rodovia Estadual PR que atravessa o Município de Pinhão, para fins de municipalização, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 09/2026**, que declara de Utilidade Pública a Associação Passos para a Liberdade; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 11/2026**, que dispõe sobre a atuação de empresas privadas de apoio técnico à Regularização Fundiária Urbana - REURB no Município de Pinhão-PR, estabelece regras para cadastro, delimitação de atuação, elaboração de projetos, responsabilidade técnica, proteção dos ocupantes e dá outras providências. Assim, após análise e deliberação, concederam **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário a todos os projetos ora analisados, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.


Marcio Roberto de Oliveira
Relator

Pelas conclusões da Relatora:


Solange Aparecida Santos Adronski
Vice-Presidente


Vilma Aparecida Ferreira
Membro